Fonte: Site TST

**TST**

O Tribunal Superior do Trabalho é o órgão de cúpula da Justiça do Trabalho. Tem sua origem no antigo Conselho Nacional do Trabalho, que em 1941 se tornou o órgão máximo da Justiça do Trabalho. No Governo de Eurico Gaspar Dutra, o Conselho teve sua denominação alterada para Tribunal Superior do Trabalho, por meio do Decreto-Lei n.º 9.797, de 9 de setembro de 1946. Em 18 de setembro desse mesmo ano, o TST desvinculou-se do Poder Executivo e passou a compor o Poder Judiciário como órgão independente. Sua primeira sede estava localizada no prédio do Ministério do Trabalho da antiga capital federal, no Rio de Janeiro. Em 1971, transferiu sua estrutura para a recém-inaugurada capital do país, a cidade de Brasília.

Sua organização e atribuições estão definidas pelo artigo 111 da Constituição Federal de 1988, que define como principal função do Tribunal “uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira” e divide sua estrutura em Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas e as Turmas, além da Secretaria do Tribunal, responsável pela área administrativa. É um dos quatro tribunais superiores do Brasil, junto com Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior Eleitoral.